

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO MACHADO CRAVO**, MASP 359435-5, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA12, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Além Paraíba da SRF I Juiz de Fora.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIO HENRIQUE ARAÚJO**, MASP 668790-9, do cargo de provitmento em comissão de COORDENADOR REGIONAL II, código CH-29 FA16, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência Regional da Fazenda de Contagem.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCI-LENE DE FATIMA ALMEIDA**, MASP 669864-1, GEFAZ, para o cargo de provitmento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA115, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºNível/Guaxupé/SRF Varginha.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GILSON MARTINS DOS SANTOS**, MASP 668733-9, AFRE, para o cargo de provitmento em comissão de COORDENADOR REGIONAL II, código CH-29 FA16, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Gabinete da Superintendência Regional da Fazenda de Contagem.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉ LUIS GASPARG**, MASP 752620-5, GEFAZ, para o cargo de provitmento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA123, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºNível/SRF I Varginha.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARLA VIEIRA DIAS**, MASP 669968-0, GEFAZ, para o cargo de provitmento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA12, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2º Nível/Além Paraíba/SRF I Juiz de Fora.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLAVIO BELIENE SALGADO**, MASP 752386-3, GEFAZ, para o cargo de provitmento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA32, símbolo F-6A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, no Gabinete da Superintendência Regional da Fazenda de Uberaba.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO MACHADO CRAVO**, MASP 359435-5, GEFAZ, para o cargo de provitmento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA29, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provitmento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºnível/Cataguases/ SRF I Juiz de Fora.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, em prorrogação, de 1/1/2019 a 30/9/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2019: HUGO BINATO FILHO, MASP 1071761-9, ANSS, NÍVEL II, GRAU G.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/3/2020, a prorrogação da disposição de **JONAS HENRIQUE CUNHA CANDIDO, PEB - ADM 3**, MASP 1309057-6, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Cássia, pelo período de 1/1/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/2/2020, a prorrogação da disposição de **JUNIA CELIA CAROLINO, PEB - ADM 3**, MASP 1008008-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Barra Longa, pelo período de 1/1/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Janaúba Monte Azul 81213 - EE de Boqueirão - MASP 859749-4, **JOSÉ HELENO CARDOSO DE SÁ**, PEBIB-admissão 3, DV, a contar de 04/02/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Poços de Caldas Campestre 124290 - EE Elias Jorge Zenun - MASP 336678-8, **ALBA JESUÍNA DO LAGO**, PEBIIP-admissão 1, DV, a contar de 25/06/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIZA ALVARENGA FERREIRA DE ALMEIDA, MASP 1001755-6, PEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THAIS FERREIRA PROCÓPIO**, MASP 1378.125-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OP1100338 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROGÉRIO PINTO DE SENNA VALLE**, MASP 1477.762-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100583 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGÉRIO PINTO DE SENNA VALLE**, MASP 1477.762-7, do cargo de provitmento em comissão DAD-6 OP1100656 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO ULISSES DA COSTA ELEUTERIO**, MASP 1367.186-2, para o cargo de provitmento em comissão DAD-6 OP1100656, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a RICARDO ULISSES DA COSTA ELEUTERIO**, MASP 1367.186-2, da Diretoria de Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-1 OP1100338 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a THAIS FERREIRA PROCÓPIO**, MASP 1378.125-7, da Subsecretaria de Obras e Infraestrutura, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100583 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IVONE POLIZZI**, MASP 1040263-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100285 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCEL HENRIQUE MARTINS**, MASP 752685-8, do cargo de provitmento em comissão DAD-6 PH1100795 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVONE POLIZZI**, MASP 1040263-4, do cargo de provitmento em comissão DAD-8 PH1100056 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ANGELO MARCIO MINARDI DE OLIVEIRA**, MASP 1084239-1, da função gratificada FGD-9 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, da função gratificada FGD-7 PH1100037 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELO MARCIO MINARDI DE OLIVEIRA**, MASP 1084239-1, para o cargo de provitmento em comissão DAD-6 PH1100795, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELA MATTAR DE SA**, MASP 13668876, para o cargo de provitmento em comissão DAD-8 PH1100056, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS JOSE OLIVEIRA**, MASP 1226096-4, para a função gratificada FGD-4 PH1100102 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL RESENDE DE MELO**, MASP 753205-4, para a função gratificada FGD-7 PH1100037 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCEL HENRIQUE MARTINS**, MASP 752685-8, para a função gratificada FGD-9 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a MARCELA MATTAR DE SA**, MASP 13668876, diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100285 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA REJANE DE SOUZA MENDES**, MASP 1118.497-5, do cargo de provitmento em comissão DAD-3 ED1100564 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VIRGINIA ELIZABETH MOTA LEITE**, MASP 836835-9, da função gratificada FGD-5 ED1101293 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06/05/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNNA SANTOS OLÍMPIO**, MASP 1114401-1, para o cargo de provitmento em comissão DAD-3 ED1100564, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCIA MARIA TOMAS**, MASP 1144302-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101293 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a LUZIA MARTINS CARVALHO**, MASP 343711-8, da Subsecretaria de Ensino superior, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100140 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARIÁ DAS DORES MENDES DOS SANTOS, MASP 367115-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Gabinete Militar do Governador , em prorrogação, de 01/01/2020 até 24/03/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JOÃO BATISTA FRAGOSO, MASP 358113-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RODRIGO MARQUES DA COSTA, MASP 1163703-0, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: BRENO FONSECA MENDES, MASP 1363652-7, ATB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C; IVONE CANDIDA LEITE, MASP 275395-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

26 1358689 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇA daSECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretária-Geral nº 005, de 08/07/2019: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, às servidoras: - MIREILLE VIVIANE DE PAULA, Masp: 1218162-4, relativas ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/03/2019. - IRACIARA REJANE DOS SANTOS, Masp: 371187-6, relativas ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 09/06/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLag nº 22, de 25 de abril de 2003, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, ao servidor ANTÔNIO EFFRESS MARQUES REY CRUEL NETO, Masp: 366591-6, contar de 25/05/2020, conforme a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020.

26 1358519 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispôs sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal. DELIBERAÇÃO Nº 27.581/CAP/20 Dênia Ferreira Gomes Brant– Masp-1.159.0916-6-Processo SEI Nº 1510.01.0057836/2019-21. Conselheira Celosina Montolivi.Julgamento 05/03/2020. Adicional Noturno – Constituição Estadual – Lei Complementar Estadual 129/2013 - Lei Estadual Nº 10.745/92 – Ausência de regulamentação da matéria – Não provitmento. A Constituição do Estado de Minas Gerais garantiu o adicional noturno aos servidores estaduais (art. 31). A LC nº 129/2013, no seu art. 58, §2º, V, estabelece que a prestação de serviço em regime de plantão será regulamentada por meio de lei específica, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa. Já o art. 12, da Lei Estadual nº 10.745/92, estabelece que o serviço noturno será remunerado, nos termos do regulamento. Logo, a inexistência de regulamento sobre o adicional noturno, impossibilita a aplicação das legislações acima citadas, e consequentemente a sua concessão. V.v. – “do provitmento à reclamação apresentada, para reconhecer o direito do reclamante à percepção do adicional noturno pelas horas laboradas em jornada compreendida entre 22 horas de um dia e 05 horas do dia seguinte, acrescendo-se 20% a seu vencimento, bem como os seus reflexos no cálculo de verbas tais como: Décimo Terceiro Salário e 1/3 de Férias Regulamentares, acrescentando que as diferenças deverão ser apuradas e pagas com a devida correção de acordo com o artigo 8º, da Lei Estadual n.º 10.363, de 27/12/1990.”

26 1358678 - 1

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 304.761-0, Carlos Eduardo Tarquinio, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.06.2020. Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200526230527013.